DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 205

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2829 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2797

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$463.294,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **463.294,26**

02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

291	27.812.0045.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	260.675,13
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 07 00
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 318	OP DE CRED CEF	

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

292	15.451.0040.1006.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	202.619,13
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 07 00
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 318	OP DE CRED CEF	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: **463.294,26**

Fontes de Recurso	
07 00	463.294,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 05 de novembro de 2025

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
278.818.108-27

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 206

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercicio: 2025

DECRETO Nº 2830 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2798

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

293	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 006	FNS CUST - PROP 49202500	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

287	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-200.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 006	FNS CUST - PROP 49202500	

-200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 05 de novembro de 2025

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
278.810.108-27

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2831 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2799

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

294	08.244.0024.2027.0000	Programa de Atenção a Pessoa Idosa	400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 004	FEAS-SERV. ACOLHIM. INSTITUCIONAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **400.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 05 de novembro de 2025

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
278.810.108-27

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 208

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2832 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2731

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$237.879,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **237.879,00**

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

176	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	13.079,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

21	04.122.0022.2003.0000	Gestão Politico Administrativa	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
22	04.122.0022.2003.0000	Gestão Politico Administrativa	1.500,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ

39	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Governamental	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
41	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Governamental	8.800,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

70	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 022	Proteção Social Básica - ESTADO	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 209

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2832 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2731

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

78	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 022	Proteção Social Básica - ESTADO	
80	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 100	TRANSF DO FNAS-PSB PB.VARIAVEL	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

98	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	1.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 05
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 040	Salário Educação	
129	12.364.0034.2010.0000	Ensino Superior	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
147	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
153	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

176	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE--GERAL	
186	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE--GERAL	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 210

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2832 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2731

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

189	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 133	FNS-INFORMATIZ UBS	
190	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 308	PAB - INCENTIVO FINANC-APS/AÇÕES ESTRAT	

02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

215	27.812.0045.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

224	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
233	17.512.0041.2023.0000	Serviços de Água, Esgoto e Coleta de Lixo	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
234	17.512.0041.2023.0000	Serviços de Água, Esgoto e Coleta de Lixo	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

249	08.243.0026.2025.0001	Proteção a Criança e Adolescente	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **224.800,00**

Fontes de Recurso

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 211

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2832 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2731

01	00	65.000,00
01	00	40.000,00
01	00	35.300,00
01	02	10.000,00
01	02	31.000,00
02	00	25.000,00
02	05	1.200,00
05	00	10.300,00
05	00	7.000,00

Anulação:

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

180	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-7.900,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 133	FNS-INFORMATIZ UBS		
259	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-5.179,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 045	SUS UNIAO AT. BASICA - INCREMENTO		

-13.079,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 10 de novembro de 2025

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
278.810.108-27

DECRETO Nº 2.833, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

"REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE LOTES PARTICULARES PARA ESTACIONAMENTO DURANTE REALIZAÇÃO DA 55ª FESTA DO PEÃO DE BÁLSAMO."

O Sr. ***JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR****, Prefeito Municipal de* ***Bálsamo*** *em exercício****,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,* com fundamento no que dispõe o artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1°- Em razão da grande circulação de veículos esperada para a realização da 55ª Festa do Peão de Bálsamo, nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2025, fica proibida a utilização de lotes particulares, ainda que desocupados, para fins de estacionamento de veículos, a fim de se evitar danos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bálsamo Senhor José Bento Geraldes, 10 de novembro de 2025.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra

.....